

Ata 1.210 (mil duzentos e dez) 1ª Reunião Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos trinta (30) dias do mês de Janeiro do ano Cristo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), da 20ª (vigésima) Legislatura, às 10h. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** desejou bom dia e o secretário **Cláudio Roberto de Castro** registrou a presença dos senhores vereadores: **Alex Vinícius Coelho; Cláudio Roberto de Castro; Daniel Cândido de Oliveira; Gerson Gomes de Freitas; Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento; José Silvino Reis de Bittencourt; Luciano Pereira; Maria Izabel Martins Crovato; Marinho José de Almeida Neto, Robson-Nei Renier Capobianco.** Em seguida, o secretário **Cláudio Roberto de Castro** leu a ordem do dia. **Projetos Lei para leitura: Legislativo: Vereador Gerson Gomes de Freitas (PL) - Emenda modificativa nº03** - emenda modificativa nº 02 ao projeto de Lei Complementar nº 139/2025. **Emenda modificativa nº04** - emenda modificativa nº 03 ao projeto de Lei Complementar nº 139/2025. **Emenda Aditiva nº01** - emenda Aditiva nº 01 ao projeto de Lei Complementar nº 139/2025. **Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT) - Emenda modificativa nº02** - emenda modificativa nº 01 ao projeto de Lei Complementar nº 139/2025. **PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS - Executivo: Projeto de Lei Ordinária nº2150/2025** - dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional, nacional para os profissionais do magistério público. **Com parecer da Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; Comissão De Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários.** **Projeto de Lei Ordinária nº2151/2025** - dispõe sobre regulamentação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. **Com parecer da Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; Comissão De Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários.** **Projeto de Lei Ordinária nº2152/2025** - dispõe sobre concessão de revisão geral anual aos servidores públicos do poder Executivos do Município de Visconde do Rio Branco/MG e dá outras providências. **Com parecer da Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários e Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes.** **Projeto de Lei Complementar nº nº140/2025** - altera o anexo III da Lei Complementar nº 061 de 08 de fevereiro de 2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 074 de 19 de setembro de 2017 e dá outras providências. **Com parecer da Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.** **Projeto de Lei Complementar nº141/2025** - dispõe sobre a criação e alteração de cargos na Lei Complementar nº 026 de 10 de julho de 2009 e dá outras providências. **Com parecer da Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final. Legislativo: Vereador Alex Vinícius**

Coelho (PDT) - Emenda modificativa nº01 – emenda modificativa nº 01 ao projeto de Lei Ordinária nº 2152/2025 - Reajuste Executivo. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** fez a leitura do ofício enviado pela Comissão **Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários**, nesta data, às 08h25, solicitando retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar 141/2025. Leu também a justificativa, por solicitação do vereador **Gerson Gomes de Freitas**. Informou que havia uma solicitação por meio do ofício 05 ao Executivo para o comparecimento da secretária de Educação para esclarecimentos. A secretária de Educação Grace Lucy Goldinho Pegas Nascimento ocupou a Tribuna Democrática para esclarecimentos aos parlamentares. Houve uma exaltação no plenário, quando o vereador **Gerson Gomes de Freitas** proferiu palavras de baixo calão direcionadas à vereadora **Maria Izabel Martins Crovato**. A parlamentar solicitou que o ocorrido constasse em ata. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** suspendeu a reunião por cinco minutos. Logo após, retornaram ao plenário. Os parlamentares Gerson Gomes de Freitas e Guilherme Guimarães de Azevedo fizeram seus questionamentos à secretária e, logo em seguida, o presidente consultou o plenário sobre a tramitação do projeto de lei 141/2025, solicitação acatada por 06 votos favoráveis. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou em discussão o projeto de Lei Ordinária **nº2150/2025** que dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional, nacional para os profissionais do magistério público. Os parlamentares discutiram o projeto, que foi aprovado em primeira e segunda votação por 10 (dez) votos favoráveis e 0 (zero) contra. O presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº2151/2025** que dispõe sobre regulamentação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Os parlamentares discutiram o projeto que foi aprovado em primeira e segunda votação por 10 (dez) favoráveis a 0 (zero). O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou em discussão o projeto de Lei Ordinária **nº2152/2025**, que dispõe sobre concessão de revisão geral anual aos servidores públicos do poder Executivos do Município de Visconde do Rio Branco/MG, juntamente com a emenda modificativa 01/2025 ao PL 2152/2025, de autoria vereador Alex Vinícius Coelho. O vereador **Alex Vinícius Coelho** explicou que sua emenda incluía o Conselho Tutelar no reajuste e no repasse e reforçou sobre o Projeto de Lei 2152/2025 e sobre o índice de 4,71% citado. O parlamentar disse também que havia feito uma indicação referente a uma divergência e ainda não obtivera resposta. Reforçou que o índice do IPCA era de 4,77% ao ano e não 4,71% como informado no PL. Solicitou ao líder do governo se este poderia verificar essa divergência. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** reforçou as colocações do vereador **Alex Vinícius Coelho** e afirmou que o IPCA prévio foi de 4,71% e o definitivo seria de 4,83%. E fez uma crítica com relação aos pareceres da Comissão de Legislação com a relação às emendas modificativas. Manifestou-se favoravelmente à emenda do vereador Alex Vinícius. O parlamentar Guilherme Guimarães criticou o impacto financeiro apresentado no PL, uma vez que, em sua avaliação, não era transparente, e disse que já havia solicitado à mesa diretora respostas às suas dúvidas. O presidente **Marinho José de Almeida** respondeu que todos os ofícios solicitados são repassados aos órgãos competentes. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** disse ser favorável. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que poderia haver um equívoco com relação ao índice desfavorável ao servidor, e afirmou que a justificativa também estaria desfavorável, mas que

apoiaria o projeto para beneficiar os servidores. O parlamentar pediu ao poder Executivo mais atenção na elaboração dos projetos quando enviados a esta Casa. O vereador **Luciano Pereira** disse ser favorável. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** disse que o Executivo estava iniciando com 4,71% e parabenizou quem identificou a divergência no índice do IPCA de 4,77% e afirmou que o reajuste no salário mínimo no país foi 7,5%. O parlamentar disse que, apesar dos erros materiais, votaria favorável. A vereadora **Maria Izabel Martins Crovato** disse que a revisão geral anual não poderia ser confundida com aumento de subsídios e que esse projeto representaria uma revisão, um direito, configurando a recomposição inflacionária do país. O vereador **Cláudio Roberto de Castro** manifestou-se favoravelmente. O vereador **Robson-Nei Renier Capobiango** disse que estaria só complementando, e citou a emenda modificativa 01, de autoria do vereador Alex Coelho, que inclui o Conselho Tutelar. Disse que votaria a favor e relatou que o quadro geral do PL já inclui todas as atribuições e as metas para todas as funções, afirmando que não discutiria o mérito jurídico referente à legalidade do PL. O autor **Alex Vinícius Coelho** disse que o Executivo deveria informar se o PL em questão estava revogando a Lei 1.647/2023. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** O vereador Guilherme Guimarães de Azevedo explanou sobre o índice inflacionário, citando a Lei 1604 de 2021, que versa sobre a data base sobre o índice do funcionalismo público e que o IPCA de 2024 não é 4,71%, mas 4,83%. O parlamentar sugeriu ao Líder do Governo Robson Nei Capobiango que, como pode ter ocorrido um erro material em relação ao percentual, que houvesse essa alteração antes da votação e, caso contrário, que constasse em ata sua manifestação favorável ao projeto destacando que há um erro no índice que deveria ser corrigido. O vereador líder **Robson-Nei Renier Capobiango** disse que já havia informado ao jurídico sobre as divergências de porcentagem e obteve deste setor a informação de que estaria correto o percentual. O presidente Marinho José de Almeida informou que foi montada nesta Casa comissões para deliberar as matérias e que elas teriam poder de analisar e apresentar os devidos pareceres. Os parlamentares Guilherme Guimarães de Azevedo; Alex Vinícius Coelho; João Batista de Freitas do Nascimento solicitaram que constasse em ata que, de acordo com a lei de 1604 de 2021, o índice deveria ser de 4,83%. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou em primeira e segunda votação o PL 2152/2025 e em terceira votação, incorporando a emenda modificativa 01/2025. O PL foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 0 (zero) contra. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou em discussão o projeto de **Lei Complementar nº139/2025** - acresce e altera texto e anexos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 105 de 30/10/2024 e dá outras providências. O vereador **Alex Vinícius Coelho** disse que não votaria favorável, pois o aumento de cargos geraria despesas do Município onde, segundo o parlamentar, estaria carecendo de medicamentos e outras necessidades. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** afirmou que o Executivo é responsável pelo organograma com o qual irá trabalhar, mas que questionava a necessidade de criar mais duas novas secretarias com quatro assessorias adjuntas, bem como a lógica de criar a diretoria administrativa e vice-diretoria. O parlamentar disse que enviou um ofício ao Executivo, solicitando o impacto orçamentário deste projeto, e que não havia recebido retorno. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** afirmou que não iria entrar na questão da criação dos cargos, pois entendia que essa competência caberia ao Executivo e que o Legislativo teria que fiscalizar os

cargos que eventualmente fossem criados. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que havia sido procurado em seu gabinete para tratar deste projeto por cidadãos que apresentaram várias reclamações sobre serviços prestados pela gestão atual e com questionamentos sobre a necessidade de criar esse aumento de 18 cargos no Executivo. O parlamentar afirmou que sua opinião era de não aumentar cargos, mas focar nos existentes, pois são cargos pagos pela própria população. Informou ser desfavorável ao projeto e defendeu que o valor referente a esses cargos fosse utilizado na saúde, na educação, na farmacinha pública e na contratação de médicos, em férias-prêmio. O vereador **Luciano Pereira** disse se manifestaria no momento do voto. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** afirmou que a lei que a secretária de Educação apresentou apresentava duas falhas no que diz respeito à criação e à alteração. O parlamentar disse que na referida lei não consta a questão do profissional ter curso superior. Reforçou a importância da Lei 026/2009 e fez a leitura do art. 103. E disse que havia feito três emendas sobre a necessidade da exigência de curso superior para diretores da escola cívico-militar e secretários adjuntos. O parlamentar afirmou ser contra esse projeto. A vereadora **Maria Izabel Martins Crovato** disse que na cidade sempre existiu partidatismo. O presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, devido à exaltação no plenário. A reunião foi retomada com a vereadora **Maria Izabel Martins Crovato** que disse que há dois lados políticos e que, em 2017, quando foi vereadora pela primeira vez, deparou-se com um projeto idêntico a este a ser votado, no qual constava 202 cargos. A parlamentar afirmou que o referido projeto de lei é um projeto organizacional do Executivo e que iria debater a lei que ele propunha. Finalizou afirmando que, dentro da legalidade, teria direito de apresentar o organograma. O vereador **Daniel Cândido de Oliveira** disse ser favorável, pois caberia ao Executivo estruturar a sua equipe de trabalho e aos parlamentares fiscalizar. O vereador **Cláudio Roberto de Castro** disse que compete ao Executivo montar sua equipe e que votaria favorável ao PL. O vereador **Robson-Nei Renier Capobiango** disse que a proposta do projeto resultará em benefícios, e fez uma comparação com a legislatura passada, quando houve reestruturação na Casa para aumentar o número de parlamentares, que aumentou de nove (09) vereadores para onze (11). O presidente fez leitura das emendas nº03 - emenda modificativa nº 02 ao projeto de Lei Complementar nº 139/2025. Emenda modificativa nº04 - emenda modificativa nº 03 ao Projeto de Lei Complementar nº 139/2025. Emenda aditiva nº01 - emenda aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 139/2025. Solicitou aos presidentes das comissões o parecer para tramitação. O vereador **Robson-Nei Renier Capobiango** manifestou-se é desfavorável à tramitação. A vereadora **Maria Izabel Martins Crovato** manifestou-se desfavorável. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** afirmou ser favorável à tramitação. O vereador **Alex Vinícius Coelho** afirmou ser favorável à tramitação. O presidente colocou as emendas para discussão. Os parlamentares discutiram as emendas e, em seguida, apresentou as emendas ao PL139/2025 em votação, as quais foram reprovadas 06 a 04. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou em votação o PL139/2025 em primeira e segunda votação. O PL foi aprovado por 6 a 4. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** apresentou para discussão o PL140/2025. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou em votação o PL140/2025 em primeira e segunda votação, o qual foi aprovado por 10 a 0. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou em discussão o PL141/2025 em

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Robson', 'Alex', and 'Marinho'.

discussão, quando os parlamentares discutiram o projeto em primeira e segunda votação, com aprovação por 9 a 1. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos trinta (30) dias do mês de Janeiro do ano Cristão de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



The block contains several handwritten signatures in blue ink. At the top left, there is a large, stylized signature. To its right is a smaller signature. Further right is a signature that appears to be 'Gumercindo'. Below these, there are more signatures, including one that looks like 'Rafael' and another that is partially obscured. At the bottom left, there is a large signature that appears to be 'Luiz Paulo'. To its right is a signature that appears to be 'Tancredo'.